4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2019

"Termo Aditivo ao Contrato que entre si celebram a Câmara Municipal de Carmo da Cachoeira/MG, e a empresa Diretriz Informática Eireli."

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA/MG**, com sede na Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro, CEP 37.225-000, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, neste ato representada pela **Sra. Renata de Cássia Cunha Chagas**, Vereadora Presidente, inscrita no CPF nº 914.029.306-82 e portadora da carteira de Identidade nº MG-218500 expedida pela SSP/MG e, de outro lado, a empresa **DIRETRIZ INFORMÁTICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.493.902/0001-40, sediada na Rua Salomé Leite Alvarenga, nº 86, Vila Verônica - Varginha/MG, CEP 37026-480, neste ato, legalmente representada por seu Administrador, Sr. **Ludmar Sant'Anna de Paiva**, portador da Cédula de Identidade nº 4.802.506 expedida pela SSP/SP e CPF nº 399.737.358-20, resolvem celebrar este Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS VALORES REAJUSTADOS

2. Conforme Cláusula Décima Sexta, item 16.1, os valores para o novo período 01/05/2021 à 30/04/2022, serão reajustados pelo Índice INPC, em decorrência da variação inflacionária acumulada até março/2021 (6,94%)

2.1 Os valores dos serviços de Manutenção Mensal do novo período ficam alterados conforme ANEXO.

2.2 O valor hora dos serviços de Consultoria, Treinamento, Suporte Remoto, Deslocamento e Diária, por consultor, na sede da **CONTRATANTE/CONTRATADA**, será de **R$ 119,70 (cento e dezenove reais e setenta centavos)**, ficando prevista a quantidade de **100 (cem) horas** para o novo período.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do presente contrato.

Assim, por estarem justos e contratados, na melhor forma do direito, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Carmo da Cachoeira/MG, 22 de abril de 2021.

Câmara Mun. de Carmo da cachoeira –MG	Diretriz Informática Eireli
Renata de Cássia Cunha Chagas	Ludmar Sant`Anna de Paiva
Presidente	Administrador

Testemunhas:

Nome:	Nome: Dayse L. F. Jacomelli
CPF nº:	CPF nº: 685.195.086-34